



DECRETO

DECRETO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.382/2020.

**AUTORIZA ATIVIDADES PRÁTICAS NAS
INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º - As instituições de ensino superior localizadas neste Município poderão solicitar autorização para realização de atividades práticas presenciais em laboratórios.

Parágrafo Único - O retorno das atividades previstas no caput dependerá de autorização da Vigilância Sanitária, mediante protocolo do interessado junto ao órgão, contendo informações a respeito do conteúdo das práticas e quanto ao local de sua realização.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, em 13 de outubro de 2020.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
Prefeito Municipal